



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DA UFC EM SOBRAL/DIRETORIA
COORDENAÇÃO CURSO GRADUAÇÃO ENGENHARIA ELÉTRICA/SOBRAL

OFÍCIO 9/2020/CCGEELET/CUFCSOBRAL/REITORIA

Sobral, 06 de março de 2020.

Ao Sr. Prof. João Guilherme Nogueira Matias

Diretor da UFC - *Campus* Sobral

Assunto: Cronograma de Provas de concurso Público.

Caro, Diretor.

1. Tendo em vista o concurso público objeto do edital 165/2020, área de estudos: matemática para engenharia, de interesse deste Curso; venho-lhe solicitar a submissão, para fins de homologação, ao Conselho do *Campus* Sobral do seguinte cronograma de aplicação do certame:

2. **CRONOGRAMA DO CONCURSO (Ano Letivo: 2020)**

Segunda-feira, 30 de março

8:00 - 12:00 hs - Prova escrita

Terça-feira, 31 de março

10:00 hs - Resultado da prova escrita

11:00 hs - Sorteio da ordem dos candidatos para a prova didática

14:00 hs - Sorteio do tema - candidato 1

15:00 hs - Sorteio do tema - candidato 2

16:00 hs - Sorteio do tema - candidato 3

17:00 hs - Sorteio do tema - candidato 4

Quarta-feira, 01 de abril

8:00 hs - Sorteio do tema - candidato 5

9:00 hs - Sorteio do tema – candidato 6

10:00 hs - Sorteio do tema – candidato 7

11:00 hs - Sorteio do tema – candidato 8

14:00 hs - Sorteio do tema – candidato 9 ; Aplicação da Prova Didática - candidato 1

15:00 hs - Sorteio do tema – candidato 10 ; Aplicação da Prova Didática - candidato 2

16:00 hs - Sorteio do tema – candidato 11 ; Aplicação da Prova Didática - candidato 3

17:00 hs - Aplicação da Prova Didática - candidato 4

Quinta-feira, 02 de abril

8:00 hs - Aplicação da Prova Didática - candidato 5

9:00 hs - Aplicação da Prova Didática - candidato 6

10:00 hs - Aplicação da Prova Didática - candidato 7

11:00 hs - Aplicação da Prova Didática - candidato 8

14:00 hs - Aplicação da Prova Didática - candidato 9

15:00 hs - Aplicação da Prova Didática - candidato 10

16:00 hs - Aplicação da Prova Didática - candidato 11

Sexta-feira, 03 de abril

8:00 - 10:00 hs - Entrega dos Títulos

14:00 hs - Avaliação dos títulos pela banca

Segunda-feira, 06 de abril

17:00 - Resultado final

3. Reitero-lhe que o presente documento foi elaborado tomando a resolução 5ª do CEPE, de 2019, como fundamento, a qual determina o intervalo de tempo entre os vários eventos do Concurso para Docente. Por fim, informo-lhe da aprovação deste cronograma *Ad Referendum* do Colegiado do Curso de Eng. Elétrica - Sobral em 02/03/2020.

Atenciosamente,

[NOME DO SIGNATÁRIO]

[Cargo do Signatário]



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO NUNES DE CARVALHO ALMEIDA, Coordenador de Graduação**, em 06/03/2020, às 07:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1290396** e o código CRC **2598FC60**.

Rua Cel. Estanislau Frota, 563. - 88 3695 4610
CEP 62010-560 - Sobral/CE - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.010370/2020-38

SEI nº 1290396



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
DIRETORIA DO *CAMPUS* DE SOBRAL
Rua Coronel Estanislau Frota, 563 - Bairro Centro, Sobral/CE, CEP 62.010-560
Telefone: (88) 3695 4601 - E-mail: diretoria@sobral.ufc.br

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Sobral, 09 de março de 2020.

Processo: 23067.010370/2020-38

Interessado: COORDENAÇÃO CURSO GRADUAÇÃO ENGENHARIA ELÉTRICA/SOBRAL

Em reunião realizada aos 04 dias do mês de março de 2020, o Conselho do *Campus* de Sobral aprovou, por unanimidade, o cronograma do concurso público para Professor do Magistério Superior do Curso de Engenharia Elétrica, Edital n.º 165/2019, setor de estudos: Matemática para Engenharia.

Encaminhem-se os autos à Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica para ciência e demais providências.

Atenciosamente,

Prof. Mário Áureo Gomes Moreira
Vice-Diretor do *Campus* de Sobral



Documento assinado eletronicamente por **MARIO AUREO GOMES MOREIRA, Vice Diretor**, em 10/03/2020, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1293426** e o código CRC **6E914150**.

Referência: Processo nº 23067.010370/2020-38

SEI nº 1293426